



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 14 DE maio DE 2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO N° 61 /2019.

"Convocação do SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO Sr. ANTONIO FRANCISCO DE MELO, do SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO Sr. MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO e do SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, Sr. PAULO DIAS DO CARMO e do SECRETÁRIO DE FINANÇAS CESAR OSSAMU ANNO, com urgência, para explicarem porque a Municipalidade está atrasando os pagamentos dos condutores escolares que prestam serviços para a empresa terceirizada VC, e por disso, as crianças da rede de ensino municipal estão impossibilitados de frequentarem as aulas".

Nos vereadores, abaixo assinados, **REQUEREMOS A MESA**, nos termos do art. 74, inc. IV, § 2º, da L.O.M – Lei Orgânica Municipal, sejam convocados, com urgência, o Exmo. Secretário Municipal de Administração Sr. ANTONIO FRANCISCO DE MELO, o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO, o SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, Sr. PAULO DIAS DO CARMO e o SECRETARIO DE FINANÇAS, Sr. CÉSAR OSSAMU ANNO, para que compareçam ao Plenário desta Casa de leis, dia 17 de maio as 11:00 horas, para explicarem porque a Municipalidade está atrasando constantemente os pagamentos dos condutores escolares que são prestadores de serviços contratados pela empresa terceirizada VC, e em razão disso, as crianças da rede de ensino municipal estão impossibilitados de frequentarem as aulas, fatos gravíssimos, que, por si só, já demonstra o caos administrativo da atual gestão, com consequências irreparáveis a curto e meio prazo, **porque são mais de 3.500 mil crianças que estão impossibilitados de frequentarem as aulas**, e, por outro lado, **são mais de 100 condutores** que estão sendo prejudicados porque dependem diretamente desses rendimentos para sobreviverem e darem suporte econômico aos seus familiares, enfim estão passando por várias dificuldades financeiras, seguramente pelo descaso da administração.

Importante assinalar que essa convocação se justifica porque os condutores estão tentando manter contato com o Sr. Prefeito João Mello e com seus Assessores responsáveis pelos Setores competentes, sempre no sentido de achar uma solução para normalizar os serviços, porém sem êxito, o descaso é patente, ninguém consegue justificar ou se posicionar como sair dessa crise, enfim "um joga para outro, que joga para outro...."

Ora, o não recebimento dos rendimentos nas datas aprazadas afeta a própria dignidade do trabalhador. O pagamento em dia é dever elementar de qualquer administrador público probo. O atraso no recebimento dos haveres do trabalhador pode lhe acarretar sérios prejuízos, quando não, a própria morte por falta de alimentos e medicamentos necessários à sua subsistência. O atraso, portanto, desses



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

pagamentos implicam em intenso sofrimento psíquico ao trabalhador que só dispõe dessa fonte de renda para prover o sustento próprio e familiar. Inegavelmente, o atraso no recebimento dos rendimentos gera constrangimentos de toda a ordem, podendo causar situações vexatórias ao trabalhador que passa a se ver desprovido de sua renda, podendo levá-lo ao desespero por não dispor de meios de se sustentar a de sua família. No caso específico, a situação é mais grave, porque os condutores além de dependerem desses rendimentos para saldar seus compromissos cotidianos, ainda precisam saldar suas dívidas que assumem nos postos de gasolina para abastecerem seus veículos como ferramenta de trabalho, bem assim com o pagamento dos monitores que são seus auxiliares nas tarefas diárias.

Da presente seja dado ciência ao Conselho Tutelar desta Municipalidade, para que tome conhecimento da situação caótica do transporte escolar das crianças da rede de ensino municipal, primeiro porque trata de atos e fatos que violam os princípios legais estampados no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), segundo porque o assunto aqui tratado é afeto aos interesses do Conselho Tutelar desta Comarca, que certamente tomara as medidas cabíveis junto as autoridades locais.

Espera-se que haja bom senso e alívio de todos os vereadores desta casa de Leis para aprovarem esse requerimento por unanimidade, sem pedido casuístico de discussão e, portanto, procrastinatório, com demonstração de desinteresse e descaso pela situação calamitosa apontada, sobretudo em desrespeito aos interesses da maioria do parlamento municipal.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 14 de maio de 2019.

VEREADORA ROZI AP. DOMINGUES SOARES MACHADO.

VEREADOR CHARLES GUIMARÃES

VEREADORA ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES

VEREADOR ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO (NALDO)

VEREADOR ARMELINO MOREIRA JR. (LINO)

Gerson Pedrosa da Silva
Vereador - PPS

Dr. Rodrigo de Lima
Presidente

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR